



JORNAL OFICIAL DE Guaratuba

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações

Edição Digitalizada nº 234

Guaratuba, 16 de agosto de 2011

Ano VII - 4 páginas



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETOS

DECRETO Nº 15.341

Data: 16 de agosto de 2011.

Súmula: Revoga integralmente o Decreto nº 15.034/11, de 15 de fevereiro de 2011 pelo qual a servidora LUCIANA SILVA FUSIK, foi designada para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal Profª Iraci Miranda Kruger – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 10.790/11 de 09/08/2011, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto nº 15.034/11, de 15 de fevereiro de 2011, pelo qual a servidora LUCIANA SILVA FUSIK, foi designada para ministrar aulas extraordinárias Escola Municipal Profª Iraci Miranda Kruger – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de julho de 2011, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.034/11.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de agosto de 2011.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.342

Data: 16 de agosto de 2011.

Súmula: Revoga integralmente o Decreto nº 12.910/09, de 18 de fevereiro de 2009 pelo qual a servidora EVANICE THRONICKE, foi designada para ministrar aulas extraordinárias no Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 10.791/11 de 09/08/2011, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto nº 12.910/09, de 18 de fevereiro de 2009, pelo qual a servidora EVANICE THRONICKE, foi designada para ministrar aulas extraordinárias no Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de julho de 2011, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.910/09.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de agosto de 2011.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.343

Data: 16 de agosto de 2011.

Súmula: Nomeia a Srª LEONIR DE ARCEGA, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as *Leis Municipais nº 1.203/06, n.º 1.209/06, n.º 1.311/08 e n.º 1.316/08*, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 10.763/11 de 09/08/2011, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª LEONIR DE ARCEGA, portadora do R.G. n.º 6.697.127-9 e CPF n.º 031.075.419-40 para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de agosto de 2011.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.344

Data: 16 de agosto de 2011.

Súmula: Nomeia a Srª LUZIANE ALVES CORDEIRO BORBA, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as *Leis Municipais nº 1.203/06, n.º 1.209/06, n.º 1.311/08 e n.º 1.316/08*, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 10.623/11 de 05/08/2011, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª LUZIANE ALVES CORDEIRO BORBA, portadora do R.G. n.º 9.106.163-5 e CPF n.º 838.462.559-04 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de agosto de 2011.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.345

Data: 16 de agosto de 2011.

Súmula: Nomeia a Srª MARILENE DE ALMEIDA, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as *Leis Municipais nº 1.203/06, n.º 1.209/06, n.º 1.311/08 e n.º 1.316/08*, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 10.623/11 de 05/08/2011, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª MARILENE DE ALMEIDA, portadora do R.G. n.º 7.126.948-5 e CPF n.º 726.388.009-10 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de agosto de 2011.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.346

Data: 16 de agosto de 2011.

Súmula: Nomeia a Srª JUSSARA DO ROSÁRIO GONÇALVES CORRÊA, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as *Leis Municipais nº 1.203/06, n.º 1.209/06, n.º 1.311/08 e n.º 1.316/08*, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 10.623/11 de 05/08/2011, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª JUSSARA DO ROSÁRIO GONÇALVES CORRÊA, portadora do R.G. n.º 6.058.913-5 e CPF n.º 015.805.189-07 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de agosto de 2011.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO N° 15.347

Data: 16 de agosto de 2011.

Súmula: Nomeia a Srª TÂNIA MARA CARNEIRO ARAÚJO, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as *Leis Municipais n° 1.203/06, n° 1.209/06, n° 1.311/08 e n° 1.316/08*, tendo em vista o processo protocolado sob o n° 10.623/11 de 05/08/2.011, **DECRETA**:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª TÂNIA MARA CARNEIRO ARAÚJO, portadora do R.G. n° 5.578.776-0 e CPF n° 885.712.469-04 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Bem Estar e Promoção Social

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de agosto de 2011.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO N° 15.348

Data: 16 de agosto de 2011.

Súmula: Nomeia a Srª JURACI FELIX, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as *Leis Municipais n° 1.203/06, n° 1.209/06, n° 1.311/08 e n° 1.316/08*, tendo em vista o processo protocolado sob o n° 10.623/11 de 05/08/2.011, **DECRETA**:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª JURACI FELIX, portadora do R.G. n° 6.705.034-7 e CPF n° 997.524.879-53 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de agosto de 2011.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO N° 15.349

Data: 16 de agosto de 2011.

Súmula: Nomeia a Srª SÔNIA DO ROSÁRIO AMARAL DA CRUZ, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as *Leis Municipais n° 1.203/06, n° 1.209/06, n° 1.311/08 e n° 1.316/08*, tendo em vista o processo protocolado sob o n° 10.623/11 de 05/08/2.011, **DECRETA**:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª SÔNIA DO ROSÁRIO AMARAL DA CRUZ, portadora do R.G. n° 8.516.936-0 e CPF n° 052.554.609-07 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de agosto de 2011.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO N° 15.350

Data: 16 de agosto de 2011.

Súmula: Nomeia o Sr. RICARDO PAIXÃO DE MACEDO, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as *Leis Municipais n° 1.203/06, n° 1.209/06, n° 1.311/08 e n° 1.316/08*, tendo em vista o processo protocolado sob o n° 10.623/11 de 05/08/2.011, **DECRETA**:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. RICARDO PAIXÃO DE MACEDO, portador do R.G. n° 6.926.293-7 e CPF n° 016.749.249-76 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de agosto de 2011.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO N° 15.351

Data: 16 de agosto de 2011.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar Motivados pelo Cancelamento Parcial do Orçamento para atender despesas como GUARAPREV.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 1.441/10, tendo em vista o processo protocolado sob o n° 10.134/11 de 26/07/2011, **DECRETA**:

Art. 1° - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), motivados por: cancelamentos de dotações orçamentárias vigentes, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme prevê Artigo 5°, Inciso I, II, III, IV, V da Lei Municipal n° 1441/10 e Artigo 43 § 1° Inciso I, II, III da Lei Federal 4.320/64.

I – Suplementação por Cancelamentos:

90 – GUARAPREV90.001 – Diretoria Executiva09.272.00631-003	
Pagamento de Auxílio Previdenciário3.3.90.05.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários000120 0.2.00.000040 – Regime Próprio de Previdência Social – Arrecadação na Administração Direta – Exercício Corrente	R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL ART. 1°	R\$ 150.000,00

Art. 2° - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo primeiro, será utilizado recurso proveniente de Cancelamento de Dotações Orçamentárias, e Superávit de Fontes de Recursos Vinculadas, de acordo com o Inciso I, II e III, Parágrafo 1°, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

I – Cancelamento do Orçamento:

90 – GUARAPREV90.001 – Diretoria Executiva09.272.00631-002	
– Pagamento de Benefícios3.3.90.01.00.00 – Aposentadorias, reservas remuneradas e reformas000100 0.2.00.000040 – Regime Próprio de Previdência Social – Arrecadação na Administração Direta – Exercício Corrente	R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL ART. 2°	R\$ 150.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 15 de julho de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de agosto de 2011.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETO Nº 15.352 Data: 16 de agosto de 2011.

Súmula: Aplica a pena de DEMISSÃO ao servidor VANDERLEI DA ROSA.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao processo Administrativo Disciplinar do Município, instaurado pela Portaria 6885/2009, tendo em vista os processos protocolados sob os nºs 6355/09 datado de 17/06/2009 e 5882/10 datado de 17/03/2010, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aplicada a pena de DEMISSÃO ao servidor VANDERLEI DA ROSA, matrícula funcional nº 2944, por ter abandonado seu cargo, conforme relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, incidindo no Inciso II, do Artigo 211 da Lei Municipal 777/97.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de agosto de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.353 Data: 16 de agosto de 2011.

Súmula: Concede gratificação por Regime de Tempo Integral, no valor de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento a Srª. SUELI IMACULADA DO PRADO.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo*, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por Regime de Tempo Integral no valor de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento a Srª. SUELI IMACULADA DO PRADO, detentora Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, lotada na secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, nomeada pelo Decreto nº 14.930 de 14 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de agosto de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.354 Data: 16 de agosto de 2011.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico, a servidora MARIA CRISTINA NOVAK NEUMANN.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Municipal nº 1.203/06, art. 31, inciso II*, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por Encargos Especiais no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico no seu 1º Padrão de Professora, a servidora MARIA CRISTINA NOVAK NEUMANN, lotada na Secretaria Municipal de Bem Estar e Promoção Social.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2011, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 15.270.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de agosto de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIAS

Portaria Nº 7.617 Data: 16 de agosto de 2011.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **IONE DE SOUZA**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 9.416/11 de 08/07/2011.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **IONE DE SOUZA, Ficha Funcional nº 3541 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **23 de junho de 2011 com término em 21 de agosto de 2011**, conforme Laudo Pericial Médico datado de 03 de agosto de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **23 de junho de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de agosto de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.618 Data: 16 de agosto de 2011.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **ANA HELENA MACHADO TARRAN**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 8.984/11 de 30/06/2011.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ANA HELENA MACHADO TARRAN, Fichas Funcionais nº 1335 e nº 2600 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **30 de junho de 2011 com término em 28 de agosto de 2011** conforme Laudo Pericial Médico datado de 03 de agosto de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **30 de junho de 2011**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de agosto de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.619 Data: 16 de agosto de 2011.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **LAURA MARIA DE BORBA GRIMM**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 9.393/11 de 07/07/2011.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **LAURA MARIA DE BORBA GRIMM, Ficha Funcional nº 2363 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **15 de julho de 2011 com término em 12 de outubro de 2011**, conforme Laudo Pericial Médico datado de 03 de agosto de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **15 de julho de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de agosto de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

EDITAL

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011

EDITAL Nº 002/2011 - RETIFICAÇÃO

Os SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE, no uso das atribuições, considerando a autorização da Senhora Prefeita Municipal, exarada no Decreto nº 15.340, de 15 de agosto de 2011, e considerando o contido no subitem 11.9 do Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 001/2011, RESOLVEM:

1. Retificar o Anexo III do Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 001/2011, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO III

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011

TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
Curso de pós-graduação, em nível de Especialização, em área relacionada ao cargo pretendido	1
Curso de pós-graduação, em nível de Mestrado, em área relacionada ao cargo pretendido	2
Curso de pós-graduação, em nível de Doutorado, em área relacionada ao cargo pretendido	4
Cursos de Atualização específica na área de atuação, com carga horária mínima de 20 horas	0,5 por curso
Experiência prévia em serviço hospitalar, na área de atuação	1,0 por semestre de atuação efetiva
Experiência prévia em serviço na área de atuação em postos de saúde, pronto atendimento, pronto socorro e setores afins, não hospitalares.	1,0 por ano de atuação efetiva
Experiência prévia na área de atuação, em outros setores que não os especificados acima.	0,5 por ano de atuação efetiva

2. Mantêm-se as demais disposições constantes no Edital nº 001/2011 e seus anexos.
3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 16 de agosto de 2011.

Antenor Altevir F. dos Santos
Secretário Municipal da Administração

Alex Elias Antun
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr João Cândido
nº 380 - Centro

Camara Municipal de Guaratuba

Rua. Capitão João Pedro, 195 - Centro

Expediente

Ano VI - nº 234 - Guaratuba, terça-feira, 16 de agosto de 2011

EVANI JUSTUS	- Prefeita Municipal
JOSÉ ANANIAS SANTOS JÚNIOR	- Vice-Prefeito Municipal
Carlos Alberto Carvalho	- Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Natanael Antonio Fanini	- Secretário Municipal de Infraestrutura
Gil Fernando de Plácido e Silva Justus	- Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Laoclark Odonzete Miotto	- Secretário do Bem Estar e Promoção Social
Regina Lucia Ferraz Torres	- Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte
Antenor Altevir F. dos Santos	- Secretário Municipal de Administração
Alex Elis Antun	- Secretário Municipal de Saúde